



Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202317645000191

Identificação: Contrato nº 8/2023.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.296.500/0001-61.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças, em 01 (um) elevador - marca OTIS, modelo GEN 2, capacidade para 08 pessoas, 630 kg -, instalado na Vila Cultural Cora Coralina (Rua 3, s/nº, Setor Central, Goiânia/GO), por um período de 12 (doze) meses, necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, devendo ser observadas as recomendações do fabricante do equipamento.

Assina pela Contratante: YARA NUNES DOS SANTOS - Secretária de Estado da Cultura.

Assina pela Contratada: WEDSON CARLOS DA SILVA - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 63, emitida em 22/02/2023.

Vigência: 23/02/2023 à 23/02/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

Protocolo 363122

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo SEI: 202317645000063

Participes: O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.58/00001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ 32.746.693/0001-52, com sede administrativa situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, St. Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 017.301.821-19, residente e domiciliada na rua C-72, setor sudoeste, em Goiânia - GO, neste instrumento denominada CONCEDENTE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, CNPJ 01.567.601/0001-43, com sede na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP: 74690-900, Goiânia-GO, neste ato representada pela Reitora ANGELITA PEREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1333488-SSPGO e do CPF nº 363.357.701-72 residente e domiciliada nesta Capital, neste instrumento denominada CONVENIENTE e a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, CNPJ 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da CI nº 1187834 - SSPGO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado INTERVENIENTE.

Objeto: O presente CONVÊNIO possui como objeto realizar as manifestações culturais e artísticas no Estado de Goiás, compreendendo o Festival Canto da Primavera, o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA, Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TENPO e o Programa - Musicais de Goiás em Cena, com produção de dossiês, musicais e ação de extensão, atendendo os pressupostos das políticas públicas de fomento e incentivo à cultura no Estado de Goiás, com caráter

técnico-científico e cultural, exigindo a mútua cooperação entre as partes.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, mediante justificativas técnicas, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo.

Data das Assinaturas: 27/02/2023.

Assina pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT): Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela Conveniente: Angelita Pereira de Lima - Reitora - UFG/GO.

Assina pela Interviente: Silvana Coleta Santos Pereira - Diretora - FRTVE.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 363147

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 006, de 28 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 45160113,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eduardo Vieira Scarpa**, CPF nº 026.490.416-84, para responder pelo expediente da Gerência de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 19/04/2023 a 28/04/2023, em substituição à Aline Clariano de Faria, CPF nº 026.622.401-64, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir ao servidor Eduardo Vieira Scarpa a gratificação Símbolo DAI-1.

Art. 2º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a)
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 28 dias do
mês de fevereiro de 2023.

Protocolo 363042

PORTARIA Nº 005, de 27 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente os artigos 51 e 54, e o disposto no Processo administrativo SEI 202317697000047, de 26/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor REGINALDO RIBEIRO ROCHA, inscrito no CPF nº 596.713.601-06, ocupante do cargo de Assessor Especial C, Motorista-incorporação-METROBUS, lotado na Gerência de Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuar como gestor da contratação derivada da solicitação nº 98262 (Sistema Comprasnet.GO), decorrente de compra direta - dispensa de licitação, para o fornecimento e aplicação de película protetoras, tipo *insulfilme*, no limite máximo permitido pela legislação vigente, em veículos automotores da frota da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, pela empresa RIVES PELICULAS ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ 31.438.197/0001-79.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá ao gestor do contrato, ou do instrumento que vier substituí-lo, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade: